

LEI 400/00
DE 30 DE MAIO DE 2000

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Jovens Jesus de Nazaré do Povoado Tombo, Foro da Comarca de Itaporanga D'Ajuda.

PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Salgado, Município do Estado de Sergipe, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1 - Fica reconhecida de utilidade Pública a Associação de Jovens Jesus de Nazaré no Povoado Tombo e foro na Comarca de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE,
em 30 de maio de 2000.


ANANIAS MENEZES NASCIMENTO
Prefeito Municipal